

**ATA DA 3º REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019**  
**DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PREVINI**

Às dez horas do dia 14 de Março compareceram para a Terceira Reunião Ordinária do ano de 2019, em atendimento ao Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial Eletrônico do dia 12 do corrente mês, os membros do Conselho de Administração do PREVINI designados pelo Decreto Municipal nº 10.990/2017 publicado no Jornal ZM Notícias de 21/06/2017: a Sra. Mirian Magali Alves de Oliveira, o Sr. Roberto Fernandes, a Sra. Andréa Ribeiro Rodrigues, a Sra. Dionne dos Santos Lima Carvalho, o Sr. Alessandro José de Oliveira Machado, o Sr. Vitor Oliveira Vilanova e como membro nato, na forma do art. 48, inciso IV da Lei 4.419/14, o Sr. Anderson da Silva Moreira, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, conforme lista de presença. Deliberando sobre a seguinte ordem do dia: 1) – Apreciação e análise dos Balancetes de Dezembro de 2018 e Parecer do Conselho Fiscal aprovando as Demonstrações Contábeis do Instituto e 2) – Assuntos gerais. Iniciando os trabalhos foram entregues aos Conselheiros para apreciação, os documentos a seguir discriminados: cópia da Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal realizada em 12/03/2019; o Comparativo dos Pagamentos efetuados pelo PREVINI, Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Variações Patrimoniais relativos à Dezembro de 2018 e Parecer do Conselho Fiscal aprovando as Demonstrações Contábeis do Instituto, no exercício de 2018. O Conselheiro Sr. Roberto Fernandes, na condição de Presidente do Conselho de Administração do PREVINI, fez a abertura da reunião e solicitou que o Conselheiro Sr. Alessandro José de Oliveira Machado promovesse a leitura da Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração e Parecer do Conselho Fiscal para o exercício de 2018. Após a leitura das Atas e Parecer, o Conselheiro Presidente Sr. Roberto Fernandes colocou em votação a aprovação da referida Ata e Parecer Conclusivo, sendo aprovados por unanimidade haja vista se tratar de relatórios contábeis já fiscalizados fisicamente por aquele órgão fiscal, passou-se então a discussão dos Assuntos Gerais. O Conselheiro Sr. Anderson da Silva Moreira trouxe para conhecimento dos demais Conselheiros, que o Censo Previdenciário dos Servidores Ativos do Município, terá início no mês de maio, para melhor organização dos agendamentos por Secretarias. Nesta oportunidade o Conselheiro, Sr. Vitor Oliveira Vilanova, convidou a todos os Conselheiros a participarem da Palestra : “A Lei Maria da Penha e a Defesa da Vítima de Violência Doméstica” no dia 20 de março às 18:00hs, em parceria com a Coordenação de Políticas para Mulheres de Nova Iguaçu, que será ministrada pelo Dr. Antônio Carlos de Oliveira, Defensor Público do Estado do

RJ. Após encerramento dos assuntos gerais, o Conselheiro Presidente Sr. Roberto Fernandes, perguntou se alguém ainda queria fazer uso da palavra, como ninguém se manifestou, encerrou a presente reunião e eu Andréa Ribeiro Rodrigues lavrei a presente ata, que após lida, foi aprovada e assinada por todos.

---

Roberto Fernandes

---

Anderson da Silva Moreira

---

Mirian Magali Alves de Oliveira

---

Dionne dos Santos Lima Carvalho

---

Andrea Ribeiro Rodrigues

---

Vitor Oliveira Vilanova

---

Alessandro José de Oliveira Machado